

ACTA N.º 01/2017

ATA DE REUNIÃO DA CIMRL

Aos nove dias do mês de janeiro de 2017 reuniram na sede da CIMRL em Leiria, o respetivo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: -----

Presidente: Raul Miguel de Castro -----

Vice-Presidente: Paulo Batista dos Santos -----

Vice-Presidente: Rui Novo e Rocha -----

E Vogais: Diogo Mateus, Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Fernando Lopes, Paulo Vicente, Valdemar Alves, Célia Margarida Marques e João Salgueiro -----

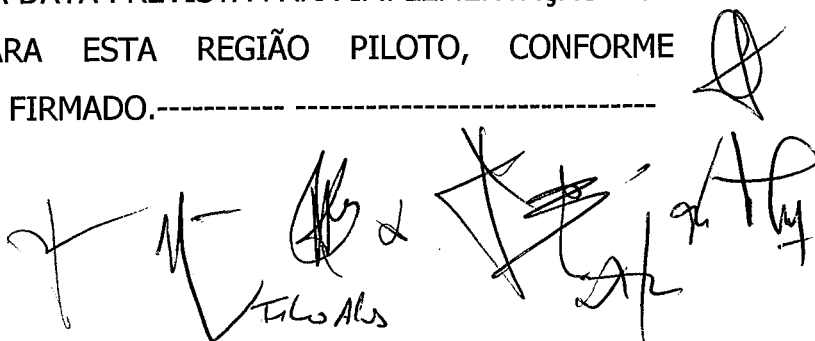
Estiveram ainda presentes os Adjuntos dos Srs. Presidentes da Câmara Municipais da Marinha Grande e de Pedrogão Grande, respetivamente Nelson Araujo e Telmo Alves. -----

A reunião teve início às 14h30m e teve por objetivo cumprir a lei 75/2013 de 12 de setembro e nela foram abordados os seguintes assuntos da Ordem de Trabalhos:-----

1. Espaço Cidadão - Resposta Secretaria Estado Adjunta e da Modernização Administrativa -----

Presente resposta da Secretaria Estado Adjunta e da Modernização Administrativa às questões levantadas pela CIMRL, referentes aos Espaços Cidadão. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUESTIONAR A AMA ACERCA DA DATA PREVISTA PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS DO CIDADÃO PARA ESTA REGIÃO PILOTO, CONFORME DETERMINADO NO PROTOCOLO FIRMADO.-----



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature that appears to read 'Telmo Alves'.

2. Proposta de Regulamento de taxas e respetiva tabela -----

Presente proposta de Regulamento e respetiva tabela de taxas, revisto com um âmbito mais alargado em relação ao apresentado o qual foi presente à reunião de 28.11.2016. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL APROVOU POR UNANIMIDADE O DOCUMENTO PROPOSTO, DEVENDO SER EFETUADO O FUNDAMENTO ECONÓMICO-FINANCEIRO DAS TAXAS. ISTO É, DEVERÁ SER REALIZADO UM SUPORTE ECONOMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO ESTUDO DO CUSTEIO DAS MESMAS. -----

APÓS A ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO O REGULAMENTO DEVERÁ SER SUJEITO A DISCUSSÃO PÚBLICA E PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA.-----

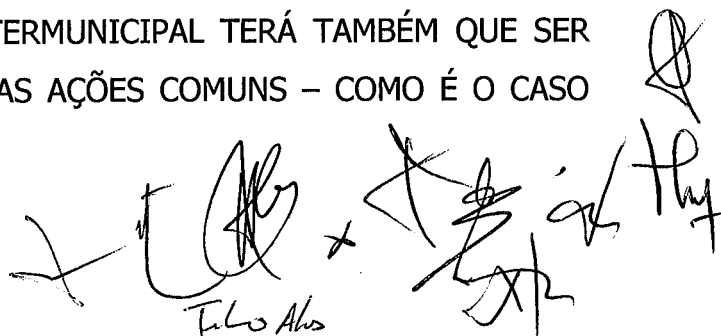
3. Aviso 6.3 – “Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal” – definição de Estratégia para candidatura – até 31.03.2017 -----

Presente Aviso 6.3 - “Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal” – a fim de a CIMRL definir uma estratégia no âmbito da Promoção Turística do território que possa integrar a candidatura a submeter ao centro 2020 até 31.03.2017. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE NÃO SE JUSTIFICA DEFINIR PREVIAMENTE UMA ESTRATÉGIA NESTE ÂMBITO, ATENDENDO A QUE O AVISO É CLARO E QUE TODOS OS MUNICÍPIOS TÊM CONHECIMENTO DO MESMO. -----

MAIS DELIBEROU QUE CADA MUNICÍPIO REMETA UMA LISTAGEM DE PROJETOS/AÇÕES/ATIVIDADES COM A SUA DESCRIÇÃO DETALHADA, QUANTIFICADA, NUMA LÓGICA DE REDE INTERMUNICIPAL, ATÉ AO MONTANTE LIMITE DE 100 MIL EUROS, A FIM DE SER ANALISADO EM SEDE DA CI DA CIMRL. -----

DE RELEVAR QUE COMUNIDADE INTERMUNICIPAL TERÁ TAMBÉM QUE SER ENTIDADE BENEFICIÁRIA DE ALGUMAS AÇÕES COMUNS – COMO É O CASO



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including the name 'Telo Abo' and other illegible marks.

DA PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMUNS NACIONAIS E NO ESTRANGEIRO,
ENTRE OUTRAS. -----

4. Aviso 6.3 – Património Natural e Cultural – Elaboração de duas candidaturas – seguimento – até 30.06.2017 -----

Presente Aviso 6.3, referente às premissas base da candidatura a apresentar no âmbito do projeto integrado no Pacto da CIMRL – Terras de Maravilhas, a fim de o CI definir as premissas da candidatura a submeter até 30.06.2017. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PREPARE A CANDIDATURA COM OS MUNICIPIOS, PARA APRESENTAÇÃO ATÉ 30.06.2017 -----

5. Pedrogão Grande - Proposta reprogramação Pacto – 6.3 – inclusão de projeto -----

Presente proposta do Município de Pedrogão Grande, tendo por objetivo propor a inclusão de um novo projeto no Pacto da CIMRL, o qual se encontra já mapeado pela Direção Geral da Cultura, -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE, ESTANDO O IMÓVEL MAPEADO PELA DIREÇÃO DA CULTURA DO CENTRO, LOGO QUE SE VERIFIQUE EFICIÊNCIA FINANCEIRA NA EXECUÇÃO POR PARTE DOS RESTANTES MUNICIPIOS, ESTE PROJETO SERÁ CONTEMPLADO COM OS VALORES QUE SOBREM DA EXECUÇÃO DOS OUTROS PROJETOS, DEVENDO NESSA ALTURA SER EFETUADA A NECESSÁRIA ALTERAÇÃO AO PACTO. -----

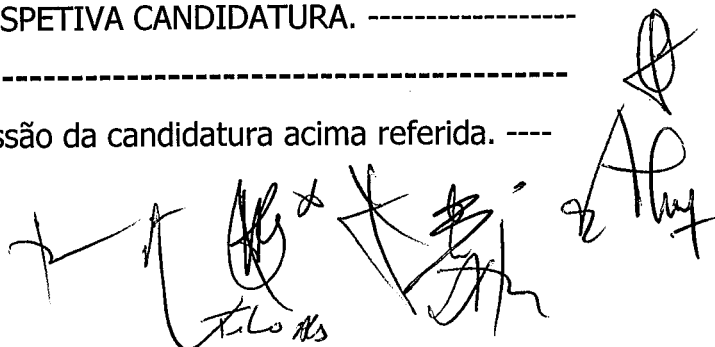
Aviso 10.1 – Elaboração de candidatura Educação – decisão de elaboração da candidatura -----

Presente informação acerca da necessidade de elaboração da candidatura ao aviso do Centro 2020, no âmbito da medida 10.1, sendo necessário ponderar apoio externo para o efeito. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE SOLICITE AO IPL, NO ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ESTÁ A SER EFETUADA, A ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA CANDIDATURA. -----

6. Candidatura 2.3 – Submetida -----

Presente informação referente à submissão da candidatura acima referida. ----



Presente ainda o e-mail do Sr Presidente Paulo Batista, no sentido de contestar os valores afetos a cada parceiro, previamente acordados em sede de reuniões preparatórias e do Conselho Intermunicipal. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU RECONFIGURAR A CANDIDATURA CENTRO-08-0550-FEDER-000015, SUBMETIDA À MEDIDA 2.3 DO CENTRO 2020, NOS SEGUINTE TERMOS: -----

1º - A CIMRL DEVE RETIRAR A CANDIDATURA APRESENTADA EM 30.12.2016 E REFORMULA-LA À LUZ DAS INDICAÇÕES DADAS NA REUNIÃO, PARA VOLTAR A SER SUBMETIDA NO CONTEXTO INDICADO; -----

2º O MUNICÍPIO DA BATALHA DISPONIBILIZA TÉCNICOS DO MUNICÍPIO PARA EFETUAREM A RECONFIGURAÇÃO DA CANDIDATURA, TENDO POR BASE AS NOVAS PREMISSAS ABAIXO DESCRITAS; -----

3º DEVEM SER LIBERTADOS 800 MIL EUROS DA CANDIDATURA PARA DISTRIBUIR PELOS MUNICÍPIOS, PARA ADQUIRIREM EQUIPAMENTOS. -----

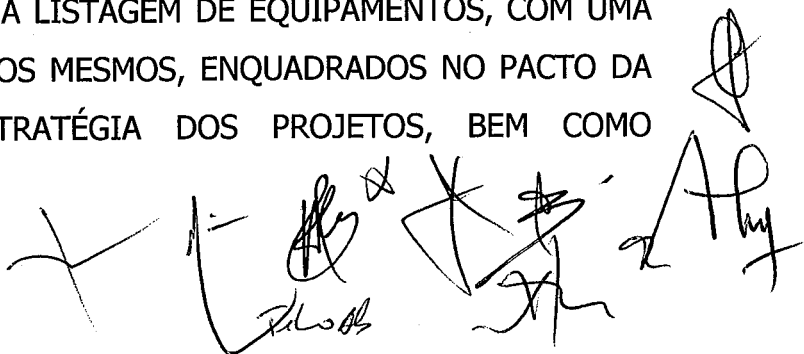
4º RETIRAR OS INVESTIMENTOS CONSTANTES NA CANDIDATURA REFERENTES ÀS REFERÊNCIAS MULTIBANCO E AO SMS (SUBSTITUIR ESTE INVESTIMENTO POR OUTROS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS). -----

5º O PROJETO EDUCA DEVE FICAR COM UM INVESTIMENTO DE CERCA DE 200/250 MIL EUROS (CIMRL) -----

6º O PROJETO CLOUD DEVE FICAR COM UM INVESTIMENTO DE CERCA DE 200/250 MIL EUROS (CIMRL) -----

7º O VALOR LIBERTADO, É RECANALIZADO NO MONTANTE DE 120 MIL EUROS PARA ALÉM DO JÁ DEFINIDO NA CANDIDATURA APRESENTADA PARA CADA MUNICÍPIO, TENDO POR OBJETIVO QUE CADA UM IDENTIFIQUE OS EQUIPAMENTOS QUE PRETENDE INCLUIR NA CANDIDATURA E QUE LHE SÃO NECESSÁRIOS, À EXCEÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO DISTRITO, QUE À PARTIDA NÃO TERÃO AUMENTO DE VERBA NO PROJETO, PARA ALÉM DO JÁ DETERMINADO NA CANDIDATURA. -----

8º - CADA MUNICÍPIO ENVIA UMA LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS, COM UMA BREVE DESCRIÇÃO, OBJETIVO DOS MESMOS, ENQUADRADOS NO PACTO DA CIMRL E NA RESPECTIVA ESTRATÉGIA DOS PROJETOS, BEM COMO



ORÇAMENTO PARA A CIMRL, PARA QUE A CANDIDATURA SEJA REFORMULADA, TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE, POR UM TÉCNICO DO MUNICÍPIO DA BATALHA -----

9º NENHUMA CANDIDATURA PODE SER SUBMETIDA SEM QUE SEJA PREVIAMENTE PRESENTE AOS SRS. PRESIDENTES, PARA VALIDAÇÃO, PELO QUE DIA 23.01.2017, O CI REÚNE PARA ANALISAR A CANDIDATURA REFORMULADA. -----

NESTE CONTEXTO, A CIMRL DEVERÁ, APÓS APROVAÇÃO DO CI, SUBMETER NOVAMENTE A CANDIDATURA REFORMULADA, AO AVISO CENTRO 50-2016-02. -----

7. Região de Leiria – Rede Cultural – Não admissibilidade de candidatura – passos seguintes -----

Presente informação referente ao projeto acima referido, cuja admissibilidade não foi considerada. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU ORGANIZAR A RESPOSTA À NÃO ADMISSIBILIDADE, DA CANDIDATURA, PARA QUE A MESMA POSSA SER OBJETO DE APROVAÇÃO. -----

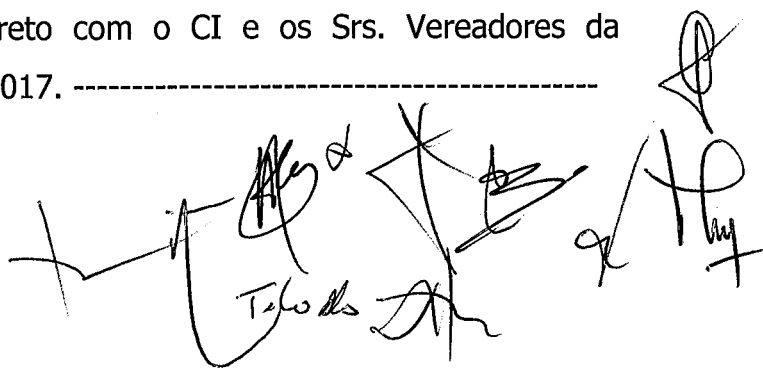
8. Participação Feira de Bruxelas – definição de premissas -----

Presente informação referente às premissas de participação na feira de produtos, em Bruxelas, nomeadamente no que se refere à necessidade da participação dos produtores locais, -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU PREPARAR A PARTICIPAÇÃO EM COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS. -----

9. Projeto Empreendedorismo – Urbact – Ponto de situação -----

Presente informação referente ao projeto de Empreendedorismo URBACT, nomeadamente no que se refere à preparação da execução do projeto e visita do líder da candidatura à região, para reunir com entidades (pex o Conselho consultivo da CIMRL) e, em concreto com o CI e os Srs. Vereadores da Educação, no dia 7 de fevereiro de 2017. -----



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Telmo da Silva' and several other initials.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE AGENDE A REUNIÃO EM CONCRETO E A HORA E SE PROCEDA À RESPETIVA CONVOCAÇÃO -----

10. Participação BTL 2017 – Ponto de situação proposta Turismo do Centro – resumo -----

Presente informação acerca das premissas de participação das CIMs propostas pela Turismo do Centro, bem como resumo da reunião ocorrida. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU INFORMAR QUE APESAR CONSIDERAR A INICIATIVA DA TURISMO DO CENTRO DE PARTICIPAR NA BTL EXTREMAMENTE IMPORTANTE, O VALOR PROPOSTO PARA A COMPARTICIPAÇÃO DA CIMRL, NÃO É COMPATÍVEL COM A DISPONIBILIDADE DESTA COMUNIDADE, PORQUANTO A CIMRL TAMBÉM VAI PARTICIPAR DE FORMA INDIVIDUAL, NO PAVILHÃO 2 COM UM STAND PRÓPRIO. -----

ACRESCE QUE A CIMRL ENTENDE QUE TENDO A ENTIDADE DE TURISMO JÁ CONTRATUALIZADO VERBAS PARA A PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO, A CIM ESTÁ DISPONÍVEL PARA PARTICIPAR NA BTL NO STAND DA TURISMO DO CENTRO, DESDE QUE ESSA PARTICIPAÇÃO NÃO ACARRETE ENCARGOS FINANCEIROS DIRETOS.-----

11. 7 Maravilhas Aldeias de Portugal – Informação -----

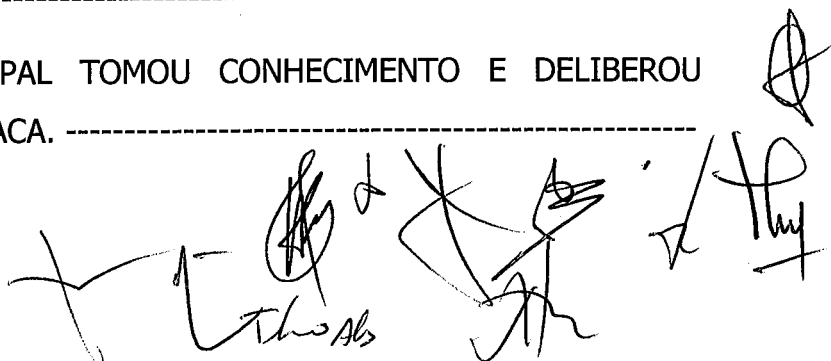
Presente informação/proposta para a CIMRL ser promotora no âmbito do Concurso acima referido.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE CADA MUNICIPIO DEVERÁ DECIDIR A SUA PARTICIPAÇÃO INDIVIDUALMENTE

12. Proposta para colocação placa exterior no edifício -----

Presente proposta de placa identificativa das instituições sedeadas no edifício Maringá, previamente autorizada pelo condomínio, bem como respetivo orçamento.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DE PLACA. -----



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

13. Material promocional participação feiras (brindes) -----

Presente informação verbal acerca da necessidade de adquirir material promocional para as feiras em que a CIMRL vai participar. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA, DEVENDO SER EXECUTADO MATERIAL PARA ESTE EFEITO -----

14. Folheto da CIMRL em francês (Feira Bruxelas) -----

Atendendo a que a CIMRL vai participar na feira de Bruxelas e apenas existe o folheto de apresentação da CIMRL em português, sugere-se a tradução do mesmo para francês. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PROCEDA À TRADUÇÃO DO FOLHETO EM FRANCES E INGLES. -----

16. Outros assuntos -----

a) CM Pombal - aplicação da Lei nº27/2016 de 23 de Agosto criação de rede de centros de recolha oficial de animais / proibição do abate de animais errantes. -----

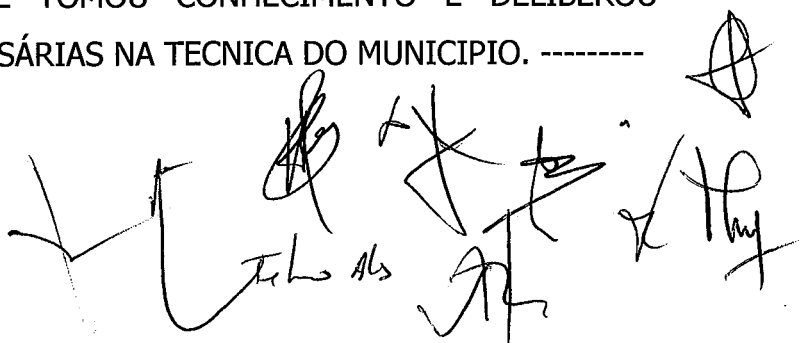
Presente comunicação acima referida -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO -----

b) CM M Grande – Delegação de competências – Direção Geral Políticas do Mar -----

Presente e-mail da CM Marinha Grande, no sentido de solicitar ao CI que por impossibilidade de participação do representante da CIMRL, Sr Presidente da CM Marinha Grande na Comissão acima referida, delegue competências para participar nas reuniões na técnica superior Ines Marrazes -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU DELEGAR COMPETENCIAS NECESSÁRIAS NA TECNICA DO MUNICIPIO. -----



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

c) Ponto de situação dos Serviços Partilhados -----

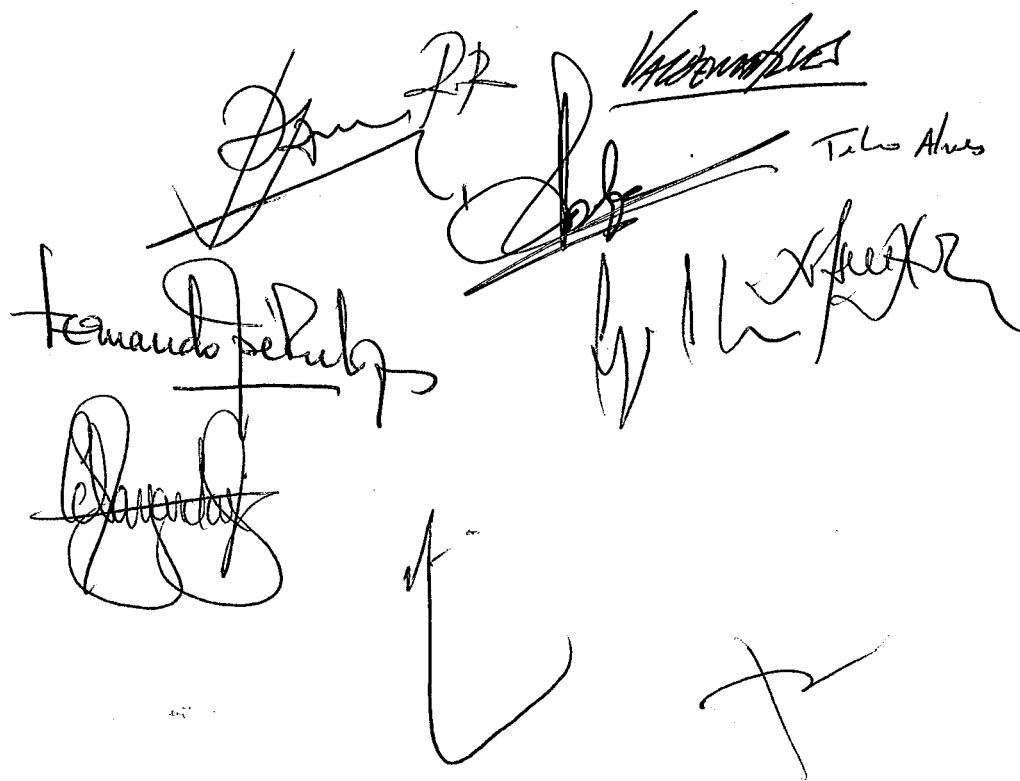
Presente informação verbal, referente aos serviços já implementados e informação dos respetivos links, executados no âmbito do projeto "Serviços Partilhados". -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO -----

17. Agendamento da próxima reunião do CI -----

A PRÓXIMA REUNIÃO FICOU AGENDADA PARA O DIA 23 DE JANEIRO DE DOIS MIL E DZASSETE, ÀS 10H30M NA SEDE DA CIMRL EM LEIRIA. -----

Concluída a reunião, o Sr. Do Conselho Intermunicipal deu esta por encerrada pelas dezassete horas da qual para constar, se lavrou a presente ata aprovada em minuta, que vai ser assinada pelos presentes na reunião. -----



Handwritten signatures of council members, including names like Fernando Pelub, João Pedro, and others. Some signatures are crossed out with a large 'X'.